AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.599.659 - SP (2019/0304258-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE	:	MAGAZINE LUIZA S/A
ADVOGADOS	:	CELSO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA - SP161995
		SAULO VINÍCIUS DE ALCÂNTARA - SP215228
		PEDRO GOMES MIRANDA E MOREIRA - SP275216
		JOSE APARECIDO DOS SANTOS - SP274642
		RUBENS LUÍS PONTON CUAGLIO - SP374933
		RICARDO RODRIGUES BARDELLA - SP319079
		FELIPE NAPOLEÃO DANTAS RIBEIRO - SP362833
AGRAVADO	:	FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORES	:	JORGE PEREIRA VAZ JUNIOR - SP119526
		EDUARDO MAXIMILIANO V NOGUEIRA - SP093012

DECISÃO

Para melhor análise da controvérsia, dou provimento ao agravo em recurso especial interposto e determino sua conversão em recurso especial, sem prejuízo de posterior análise de sua admissibilidade.

Após, volte-me os autos conclusos para nova análise da demanda.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 04 de dezembro de 2019.

MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 302BC1A0-5EDA-4018-B917-2C252EE58DB3